

PERFIL DO TOMADOR DE CRÉDITO DO FCO E OS REFLEXOS DA PANDEMIA

LÍVIA PEREIRA CARDOSO

RESUMO

O *Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste* (FCO) tem um papel essencial no fomento do desenvolvimento econômico e social da região, viabilizando crédito acessível a diversos setores produtivos. A dinâmica dos financiamentos sofreu mudanças em decorrência da crise econômica provocada pela pandemia da *Covid-19*, refletindo alterações na demanda e na distribuição dos recursos. Diante deste cenário, este estudo analisa a evolução das contratações do FCO, entre 2018 e 2023, considerando o volume contratado, a distribuição por programa de financiamento, porte e região. Além disso, investigamos os impactos da pandemia e as tendências observadas ao longo do período. A pesquisa adota uma abordagem quantitativa e documental, baseado-se na análise de relatórios oficiais, dados fornecidos pelo *Banco do Brasil*, assim como informações de fontes governamentais e acadêmicas. A análise temporal abrange três períodos distintos: pré-pandemia (2018-2019), durante a pandemia (2020-2021) e pós-pandemia (2022-2023). Os dados foram sistematizados e representados por meio de gráficos, permitindo uma comparação detalhada entre os períodos. Os resultados indicam que, no período pré-pandemia, o setor rural concentrava a maior parte dos financiamentos do FCO, enquanto o setor empresarial apresentou retração durante a pandemia. No pós-pandemia, verificou-se uma retomada do setor rural como principal tomador de crédito, acompanhada por um aumento na participação do setor empresarial. A análise regional revelou que Goiás concentrou a maior parte dos financiamentos ao longo do período estudado. Embora tenham ocorrido oscilações na relação entre setores e financiamento, não foi identificada nenhuma alteração estrutural no perfil dos tomadores de crédito do FCO, mas sim uma reconfiguração temporária das contratações em resposta ao contexto econômico e às políticas adotadas no período. Sendo assim, este estudo contribui para a compreensão da dinâmica do crédito na região Centro-Oeste, proporcionando subsídios para o aprimoramento das políticas públicas e da gestão dos recursos destinados ao desenvolvimento regional.

Palavras-Chave: FCO; Crédito Rural; Pandemia; Desenvolvimento Regional; Políticas Públicas.

PROFILE OF THE FCO CREDIT BORROWER AND THE IMPACTS OF THE PANDEMIC

ABSTRACT

The Constitutional Financing Fund for the Center-West (FCO) plays an essential role in fostering the region's economic and social development by providing accessible credit to various productive sectors. The dynamics of financing have undergone changes due to the economic crisis triggered by the Covid-19 pandemic, reflecting shifts in demand and the allocation of resources. In light of this scenario, this study analyzes the evolution of FCO contracting between 2018 and 2023, considering the contracted volume, distribution by financing program, size, and region, as well as evaluating the impacts of the pandemic and the trends observed during the period. The research adopts a quantitative and documentary approach, based on the analysis of official reports, data from Banco do Brasil, and information from governmental and academic sources. The temporal analysis covers three distinct periods: pre-pandemic (2018–2019), during the

pandemic (2020–2021), and post-pandemic (2022–2023). The data were systematized and presented through graphs, allowing a detailed comparison across the periods. The results indicate that in the pre-pandemic period, the rural sector accounted for the majority of FCO financing, while the business sector experienced a contraction during the pandemic. In the post-pandemic phase, there was a resurgence of the rural sector as the main borrower, accompanied by an increased participation of the business sector. The regional analysis revealed that Goiás concentrated the largest portion of financing throughout the period. Despite fluctuations in the relationship between sectors and financing, there was no structural change in the profile of FCO credit borrowers; rather, there was a temporary reconfiguration of contracting in response to the economic context and the policies adopted at the time. The study contributes to a better understanding of credit dynamics in the Center-West region, providing insights that can help improve public policies and the management of resources allocated for regional development.

Keywords: FCO; Rural Credit; Pandemic; Regional Development; Public Policies.

1 INTRODUÇÃO

Entre as décadas de 1960 e 1980, a região Centro-Oeste passou por um rápido desenvolvimento, impulsionado essencialmente pela agropecuária e por acontecimentos marcantes, como a fundação da cidade de Brasília em 1960, os fluxos migratórios, associados, por exemplo, à *Marcha para Oeste*, da década de 1970 e a revolução no campo promovida pela *Empresa Brasileira de Agropecuária* (Embrapa), a partir de 1973 (MIRAGAYA *apud* CAVALCANTI, 2014). Esse crescimento foi resultado de uma combinação de políticas governamentais, investimentos em infraestrutura e mudanças no setor agrícola, que, por sua vez, provocaram um impacto duradouro na região (MIRAGAYA *apud* CAVALCANTI, 2014).

Além disso, em 1970, a partir da *Revolução Verde*, foram introduzidos pacotes tecnológicos que levaram ao campo inovações até então inexistentes, promovendo uma produção voltada para a monocultura e em larga escala (CAMPAGNOLLA & MACÊDO, 2022). Como consequência, muitos pequenos produtores, sem acesso a esses maquinários e tecnologias, foram forçados a abandonar suas terras, resultando em um significativo êxodo rural (CAMPAGNOLLA & MACÊDO, *ibidem*, 2022). Como medida para

mitigar esse movimento, houve a criação dos *Fundos Constitucionais de Financiamento* no final da década de 1980, estabelecidos pela *Lei nº 7.827*.

Diante desse contexto, essa lei instituiu os *Fundos Constitucionais de Financiamento* das regiões Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO), com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento econômico e social dessas regiões, buscando consequentemente reduzir as desigualdades em relação ao Sul e Sudeste (BRASIL, 1989). Esses fundos são administrados por instituições financeiras regionais, que são responsáveis por implementar programas de financiamento direcionados aos setores produtivos (BRASIL, 1989). No caso específico do *Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste* (FCO), a meta é diminuir as disparidades regionais por meio de investimentos, geração de empregos e aumento da competitividade econômica local (BRASIL, 1989).

Dessa forma, o FCO prioriza o acesso ao crédito para pequenas e microempresas, bem como para pequenos e microprodutores rurais (SUDECO, 2022). Os limites de financiamento podem alcançar até 100% para esses grupos em áreas prioritárias, com a possibilidade de variação nos percentuais financiáveis, de acordo com o porte do tomador e a vulnerabilidade da região (SUDECO, 2022).

Entretanto, no ano de 2020, houve uma mudança significativa, tanto no desenvolvimento da atividade econômica quanto na sustentabilidade de diversos negócios devido à pandemia de *Covid-19*, o que afetou especialmente as *Micro e Pequenas Empresas* (MPE) no Brasil (BOLIGAN & MONTANI, 2022). A crise levou a uma queda abrupta na demanda de produtos e serviços, à interrupção das atividades e, em muitos casos, ao fechamento definitivo de diversas empresas (BOLIGAN & MONTANI, *ibidem*, 2022). Segundo dados do *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística* (IBGE),

até junho de 2020, no auge da primeira onda da pandemia, 716.372 empresas encerraram suas operações, sendo 99,8% delas configuradas no modelo de menor porte (IBGE, 2020).

Entre os produtores rurais, os efeitos da pandemia foram variados. Enquanto alguns relataram pouco efeito sobre seus negócios (ABMRA, 2020), os produtores de menor porte enfrentaram desafios no escoamento de produtos devido às restrições provocadas pelo distanciamento social (CUT, 2021). Essas diferentes consequências econômicas influenciaram diretamente o perfil dos tomadores de crédito do FCO e suas demandas por financiamento (BOLIGAN & MONTANI, 2022). Em resposta a essas questões, o governo implementou medidas para mitigar os efeitos da crise, ajustando as políticas de crédito a fim de facilitar o acesso a recursos. Essas ações proporcionaram suporte financeiro aos setores mais afetados, assim como garantiram sua sobrevivência em um período de grande incerteza (ARAUJO, 2021).

Diante desse contexto, o presente trabalho responde à seguinte questão: Como as incertezas econômicas provocadas pela pandemia da *Covid-19* influenciaram os perfis dos tomadores de crédito do FCO, considerando contratações por setor, porte, tipologia e linhas de financiamento? Para abordar essa problemática, a pesquisa analisou as mudanças no perfil dos tomadores de crédito do FCO ao longo dos anos de 2018 a 2023, investigando também as características econômicas e sociodemográficas dos beneficiários durante a pandemia. O estudo destaca, ainda, as transformações ocorridas em relação ao período pré-pandêmico, evidenciando os impactos da crise e as adaptações no acesso ao crédito.

A relevância deste estudo está fundamentada no papel estratégico das *Micro e Pequenas Empresas* (MPEs) no desenvolvimento econômico e social do país (PENA &

MORAIS, 2022). Representando 98,5% do total de negócios, essas empresas são responsáveis por gerar 70% da renda dos trabalhadores do setor privado e constituem a principal fonte de sustento para mais de 50,6 milhões de empreendedores (JACOMETE, 2018). No entanto, a retração da demanda agregada e da atividade econômica tem exposto a vulnerabilidade financeira dessas organizações, que, em muitos casos, sofreram uma queda abrupta em suas receitas em poucos dias (BOLIGAN & MONTANI, 2023). Esse cenário reforça a necessidade de políticas de crédito adequadas e eficazes, essenciais não apenas para garantir a continuidade dessas empresas, mas também para impulsionar sua recuperação econômica, contribuindo para a preservação de empregos e a estabilização do mercado.

Adicionalmente, assim como as MPEs, os produtores rurais desempenham um papel fundamental na composição do *Produto Interno Bruto* (PIB), atuando como motores essenciais do dinamismo econômico do país. Apesar disso, tais produtores enfrentam desafios significativos, como a alta carga tributária, a burocracia excessiva e a dificuldade de acesso a financiamentos (JACOMETE, 2018). Diante desse cenário, a análise das contratações realizadas por meio do *Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste* (FCO) se torna essencial para compreender as mudanças no perfil dos tomadores de crédito, possibilitando a identificação de padrões de acesso e fornecendo subsídios para o aprimoramento de políticas públicas. Dessa forma, este estudo contribui para aprofundar o entendimento sobre a eficácia e os impactos dessas iniciativas na mitigação das dificuldades enfrentadas pelas empresas e produtores rurais no Brasil.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 História e Estrutura do FCO

No início do século XX, a região Centro-Oeste passou por uma significativa expansão populacional, impulsionada por correntes migratórias que elevaram sua população de 370 mil para 3 milhões de habitantes (MIRAGAYA *apud* CAVALCANTI, 2014). Esse crescimento foi estimulado pela influência econômica de São Paulo, cuja expansão alcançou a região, e pelo aumento da produção de grãos, fatores que contribuíram diretamente para o desenvolvimento local (MIRAGAYA *apud* CAVALCANTI, 2014). Contudo, a fundação de Brasília, em 1960, foi o marco decisivo para o desenvolvimento do Centro-Oeste, o que desencadeou um intenso movimento migratório de áreas litorâneas para o interior (SANTIAGO, 2024), consolidando o papel estratégico da região no cenário econômico e político do país.

Na década de 1970, a *Revolução Verde* intensificou ainda mais o crescimento, do setor agrícola, impulsionando a adoção de tecnologias inovadoras, como novos insumos, maquinários sofisticados e técnicas de bioecologia (PIRES, 2021). Esse progresso resultou na expansão da produção em larga escala voltada para a exportação, com destaque para soja, milho, carne, lácteos e o setor sucroalcooleiro (PIRES, 2021). No entanto, esse avanço também resultou na concentração fundiária, uma vez que a mecanização beneficiou principalmente os grandes produtores. Como consequência, muitos pequenos agricultores, afetados pelo foco na monocultura e pela concentração de capital, foram forçados a abandonar suas terras (CAMPAGNOLLA & MACÊDO, 2022).

Para enfrentar o êxodo rural e reduzir as disparidades regionais, foi promulgada a *Lei nº 7.827*, de 27 de setembro de 1989, que criou o *Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste* (FCO), assim como os fundos para as regiões Nordeste e Norte. O FCO tem como objetivo promover o desenvolvimento econômico e social

da região, oferecendo linhas de créditos com juros reduzidos e ampliando o acesso ao financiamento (BRASIL, 1989). A prioridade é atender pequenos e micro produtores, além de micro e pequenas empresas, com foco em setores estratégicos como agricultura, pecuária, indústria, infraestrutura, turismo e serviços (SUDECO, 2022).

Os *Fundos Constitucionais de Financiamento* foram criados com o propósito de reduzir as disparidades socioeconômicas entre as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste em relação às regiões Sul e Sudeste (OLIVEIRA & LI, 2018). Esses fundos representam um dos principais instrumentos da *Política Nacional de Desenvolvimento Regional* (PNDR) no combate às desigualdades regionais, além de funcionarem como mecanismos de fomento à geração de empregos, melhoria da qualidade de vida da população, expansão da produção e mitigação do êxodo rural (OLIVEIRA & LI, 2018).

O *Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste* (FCO) possui vários órgãos e instituições envolvidos em sua gestão e operação, incluído o *Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional* (MIDR), a *Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste* (SUDECO), o *Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste* (CONDEL) e o *Banco do Brasil* (BB) (MIRAGAYA apud CAVALCANTI, 2014).

Figura 1. Composição Do FCO



Fonte: Elaborada pela autora (2025).

O *Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional* (MIDR) é responsável pela formulação de políticas voltadas ao desenvolvimento regional, proteção e defesa civil. Além disso, ele possui a atribuição de definir diretrizes e normas para a aplicação dos recursos dos *Fundos Constitucionais de Financiamento* e dos *Fundos de Desenvolvimento* (MIDR, 2019).

Por sua vez, a *Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste* (SUDECO) tem a missão de estabelecer metas econômicas e sociais, elaborar planos de crescimento e formular programas e iniciativas em parceria com outros órgãos do *Governo Federal*, visando o desenvolvimento da região (SUDECO, 2024). A SUDECO está vinculada ao *Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste* (CONDEL), sendo este o órgão máximo responsável pela decisão sobre a aplicação dos recursos do FCO. O CONDEL é responsável por aprovar, a cada ano, um relatório que avalia os programas e ações do *Governo Federal* relevantes para o desenvolvimento da região e

estabelecer, por meio de resolução, as prioridades e critérios para a aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento (SUDECO, 2024).

O *Plano Nacional de Desenvolvimento Regional* (PNDR), no âmbito do FCO, tem como função estabelecer diretrizes para orientar a aplicação dos recursos, promovendo o desenvolvimento socioeconômico da região (SUDECO, 2024). O PNDR busca integrar políticas públicas e investimentos, com foco na redução das desigualdades regionais e no fomento à sustentabilidade econômica. Além disso, cabe ao conselho estabelecer, por meio de resoluções, as prioridades e critérios para a destinação dos recursos dos fundos de desenvolvimento (SUDECO, 2024).

Por fim, o *Banco do Brasil* (BB) desempenha um papel fundamental na gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, sendo responsável pela elaboração da programação anual, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo CONDEL e validadas por meio de resolução (SUDECO, 2024). Além disso, o BB é encarregado de analisar as propostas de financiamento, conceder crédito conforme as orientações do FCO, monitorar a aplicação dos recursos e elaborar relatórios de desempenho, prestando contas ao CONDEL e ao *Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional* (SUDECO, 2024).

Desse modo, o FCO disponibiliza diversas linhas de crédito destinadas à aquisição de máquinas e equipamentos, capital de giro, projetos de inovação, entre outras finalidades. As taxas de juros são subsidiadas e variam conforme o tipo de projeto, o porte do tomador de crédito e o objetivo do investimento (SUDECO, 2022).

2.2 Políticas de Crédito do FCO a partir de 2020

De acordo com a *Resolução nº 4.798/2020*, a partir de 2020, as políticas de crédito do *Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste* (FCO) foram adaptadas para responder aos desafios impostos pela crise da pandemia da *COVID-19*, com a criação de linhas de crédito especiais destinadas ao apoio de pequenos negócios, que foram afetados pela retração econômica (BRASIL, 2020). Uma das medidas mais relevantes foi a suspensão temporária de pagamentos, válida até dezembro de 2020, que visava aliviar o impacto financeiro sobre empresários que enfrentavam quedas significativas de receita. Contudo, essa medida foi pontual e não prorrogada após 2020. Com isso, a suspensão foi aplicável às operações não rurais, beneficiando empresários adimplentes ou com atrasos de até 90 dias na data da publicação da resolução. Com isso, os beneficiários puderam priorizar despesas essenciais, como o pagamento de salários (BRASIL, 2020).

No ano seguinte, a *Resolução do Conselho Monetário Nacional* (CMN) nº 4.908, de 29 de abril de 2021, ampliou as iniciativas de apoio ao permitir a prorrogação, por até doze meses, das parcelas de financiamentos vinculados ao FNO, FNE e FCO para setores afetados pela pandemia. Tal medida, aplicável a operações de crédito contratadas até 2020, incluiu mutuários em atraso, desde que regularizassem sua situação. Essa prorrogação permaneceu em vigor até 31 de dezembro de 2021 e teve como público prioritário pequenos produtores e agricultores familiares (BRASIL, 2021). Além disso, as instituições financeiras foram obrigadas a apresentar relatórios detalhados sobre inadimplência ao *Ministério do Desenvolvimento Regional* (MDR) até 28 de fevereiro de 2023, com o objetivo de comprovar a eficácia das ações implementadas.

Outro aspecto relevante foi a redução das taxas de juros do FCO, que haviam aumentado significativamente de 5,27% em 2018 para 23% em 2021 (FIEG, 2022). Esse

aumento gerou insatisfação entre os empresários e levou à intervenção de senadores do Centro-Oeste, que articularam uma proposta para realinhar essas taxas com as praticadas no setor do agronegócio. Como resultado, o *Banco Central* aprovou uma resolução que autorizou a redução das taxas de juros para empresários enfrentando desafios financeiros, criando condições de crédito mais acessíveis e justas. Essa revisão das taxas permanece em vigor e foi crucial para estabilizar as condições financeiras durante o período pandêmico (FIEG, 2022).

Essas iniciativas emergenciais desempenharam um papel fundamental na manutenção da liquidez das micro e pequenas empresas, bem como dos pequenos e médios produtores rurais, segmentos fundamentais para a economia nacional. Ao facilitar o acesso ao crédito, reduzir taxas de inadimplência e mitigar riscos para as instituições financeiras, essas políticas contribuíram significativamente para a preservação de empregos e evitaram uma onda de falências em massa. Como resultado, esses setores tiveram melhores condições para enfrentar as incertezas econômicas e sociais geradas pela pandemia (BOLIGAN & MONTANI, 2023).

3 METODOLOGIA

Este estudo teve como objetivo investigar os perfis dos tomadores de crédito do *Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste* (FCO), no período de 2018 a 2023, adotando uma abordagem quantitativa para a análise dos dados coletados. A pesquisa foi conduzida com base no método dedutivo, que parte de uma premissa geral para chegar a uma conclusão específica (LAKATOS & MARCONI, 2020).

Nessa medida, a pesquisa se classifica como documental e bibliográfica. A abordagem documental utilizou documentos como principal fonte de dados,

abrangendo materiais escritos classificados como fontes primárias (LAKATOS & MARCONI, 2020). Para a coleta de dados documentais, foram consultados e analisados relatórios disponibilizados pelo *Banco do Brasil*, além de outros dados, materiais e gráficos sobre a aplicação de recursos do *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística* (IBGE) e outros materiais relacionados ao FCO.

A pesquisa bibliográfica, por sua vez, envolveu a análise de materiais previamente publicados sobre o tema, incluindo dissertações, artigos científicos e livros. Esses materiais ofereceram subsídios teóricos e contextuais para compreender a dinâmica do FCO no período estudado (LAKATOS & MARCONI, 2020).

Para a consulta aos relatórios do *Banco do Brasil*, foi acessado o site oficial da instituição (www.bb.com.br), na seção *Setor Público > Federal > Desenvolvimento Socioeconômico > FCO (Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste)*. Nessa área, especificamente na subseção *Transparência e Prestação de Contas*, estão disponíveis relatórios detalhados com projeções, resultados de aplicações de recursos, análises financeiras e interpretações sobre o planejamento e a execução dos valores alocados. Tais documentos foram analisados em conjunto com as movimentações políticas e econômicas ocorridas durante o período, permitindo assim a realização de uma análise contextual e numérica dos dados coletados.

Os dados extraídos foram sistematizados e analisados por meio de gráficos, permitindo a identificação de padrões e mudanças nos perfis dos tomadores de crédito do FCO. Essa análise teve como objetivo correlacionar os dados financeiros com fatores econômicos e políticos relevantes no período de 2018 a 2023, garantindo uma interpretação precisa e fundamentada.

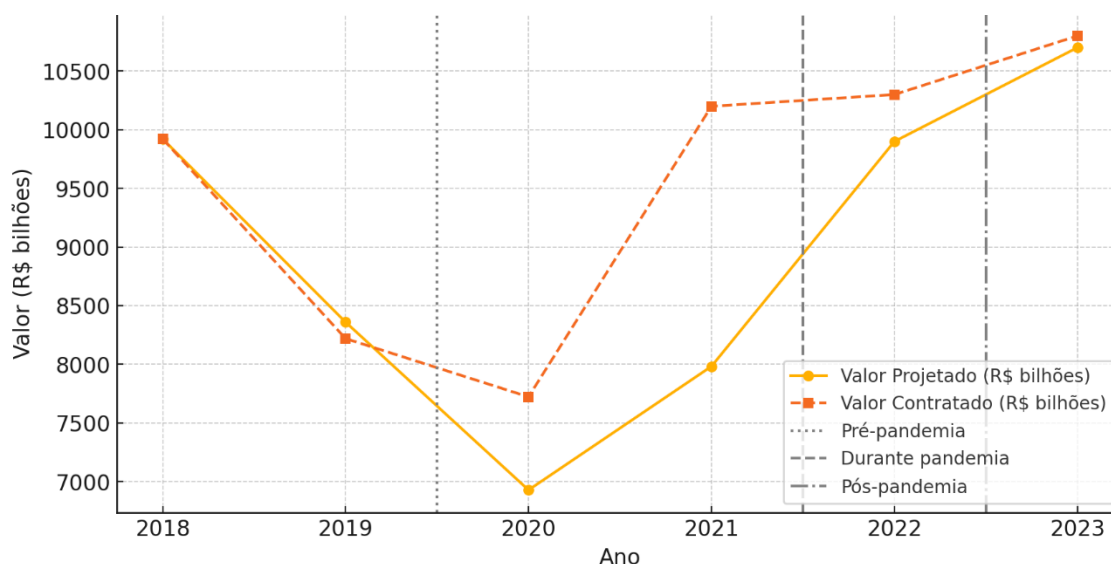
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos resultados foi estruturada com base na comparação dos dados coletados entre 2018 e 2023, destacando os perfis dos tomadores de crédito do FCO, as mudanças nos tipos de financiamentos solicitados e os efeitos das políticas emergenciais implementadas durante a pandemia de *Covid-19*. Para facilitar a compreensão, os dados foram organizados em três períodos distintos: pré-pandemia (2018-2019); durante a pandemia (2020-2021); e pós-pandemia (2022-2023). Tal divisão permitiu avaliar as transformações ocorridas em cada etapa e seus reflexos no acesso ao crédito.

4.1 Evolução do Valor Projetado x Contratado do FCO (2018-2023)

O primeiro aspecto analisado foi a relação entre o valor projetado e o contratado do FCO ao longo dos anos. No período pré-pandemia (2018-2019), o volume projetado foi superior a R\$ 9 bilhões anuais, com uma alta taxa de execução. Em 2020, primeiro ano da pandemia, houve uma redução no valor projetado para R\$ 6,9 bilhões, porém, a execução superou essa estimativa, alcançando 111,5% do previsto. No período pós-pandemia, os montantes voltaram a crescer, atingindo R\$ 10,8 bilhões em 2023, refletindo uma tendência de recuperação econômica.

Gráfico 1 - Evolução do Valor Projetado x Contratado do FCO, 2018-2023



Fonte: Elaborada pela autora (2025).

A relação entre o valor projetado e contratado do FCO ao longo dos anos reflete a capacidade de execução dos recursos em diferentes contextos econômicos. No período pré-pandemia, foi possível observar que os valores contratados permaneceram próximos aos valores projetados, indicando uma demanda relativamente estável e uma gestão eficiente dos recursos. Durante a pandemia (2020-2021), os valores projetados foram reduzidos devido às incertezas econômicas, mas o valor contratado superou as expectativas, evidenciando a necessidade urgente de recursos, especialmente no setor rural. No pós-pandemia (2022-2023), os valores contratados permaneceram elevados, refletindo a retomada econômica e uma maior disponibilidade orçamentária.

Em 2021, os valores contratados registraram um crescimento expressivo em relação a 2020 com um aumento de aproximadamente 30,77%, passando de R\$ 7,8 bilhões para R\$ 10,2 bilhões. Esse incremento não apenas restaurou os níveis pré-pandemia, mas também os superou, com um acréscimo de R\$ 2 bilhões, representando um crescimento de cerca de 24,39% em comparação aos valores contratados antes da crise sanitária.

A manutenção desses patamares elevados nos anos seguintes sugere uma demanda contínua por recursos, possivelmente refletindo a necessidade de recuperação econômica após as incertezas geradas pela pandemia. Esse cenário indica que os empreendedores da região recorreram a mais financiamentos para estabilizar e expandir seus negócios no pós-pandemia. De acordo com os *Relatórios Circunstanciados sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no Exercício* do FCO (2018-2023), o aumento das contratações em 2021, bem como sua manutenção nos anos de 2022 e 2023, pode ser atribuído a um ambiente econômico favorável à maior demanda por crédito, impulsionado pela necessidade de retomada do crescimento na região Centro-Oeste.

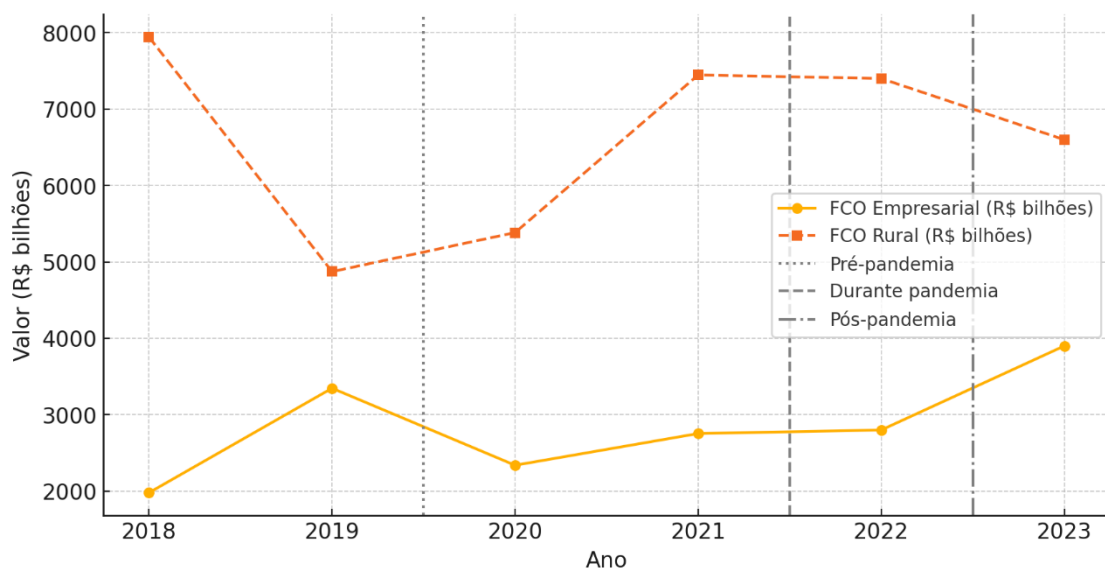
A evolução do volume projetado e contratado do FCO entre 2018 e 2023 reflete a capacidade do fundo de responder às necessidades dos tomadores de crédito diante das oscilações econômicas. Durante a pandemia, a incerteza levou a uma redução nas projeções, porém, a demanda por crédito superou as expectativas, evidenciando a necessidade urgente de recursos. No pós-pandemia, com a retomada das atividades produtivas, observou-se um aumento expressivo nos valores contratados, o que resultou na ampliação das projeções do FCO para atender à crescente demanda. Esse movimento reforça o papel do fundo como um mecanismo essencial de suporte à recuperação econômica na região Centro-Oeste.

4.2 Variação dos Valores por Programa de Financiamento (2018-2023)

Os recursos do FCO são distribuídos entre os setores *empresarial* e *rural*. Em 2018, o setor rural representava 80,2% dos recursos, porém, sua participação caiu para 59,3% em 2019, enquanto o setor empresarial ampliava sua participação nos

financiamentos. Durante a pandemia, o setor rural voltou a crescer, alcançando 73% do total financiado em 2022 e refletindo o suporte dado às atividades agropecuárias em meio à crise sanitária.

Gráfico 2 - Variação dos Valores por Programa de Financiamento, 2018-2023



Fonte: Elaborada pela autora (2025).

A análise dos programas de financiamento evidencia mudanças na destinação dos recursos ao longo dos períodos analisados. No pré-pandemia, o setor rural concentrava a maior parte dos financiamentos, correspondendo a mais de 80% dos valores contratados. Em 2019, o *FCO Empresarial* apresentou crescimento, mas em 2020 houve uma queda significativa, passando de R\$ 3,5 bilhões em 2019 para R\$ 2,5 bilhões em 2020, uma redução de 28,57%. Por outro lado, o *FCO Rural*, que havia recuado de R\$ 8 bilhões em 2018 para R\$ 5 bilhões em 2019, registrou um leve aumento de 10% em 2020, alcançando R\$ 5,5 bilhões. No entanto, em 2021, apesar do crescimento, quando atingiu R\$ 7,5 bilhões, o volume contratado pelo setor rural ainda permaneceu 6,25% abaixo dos níveis de 2018.

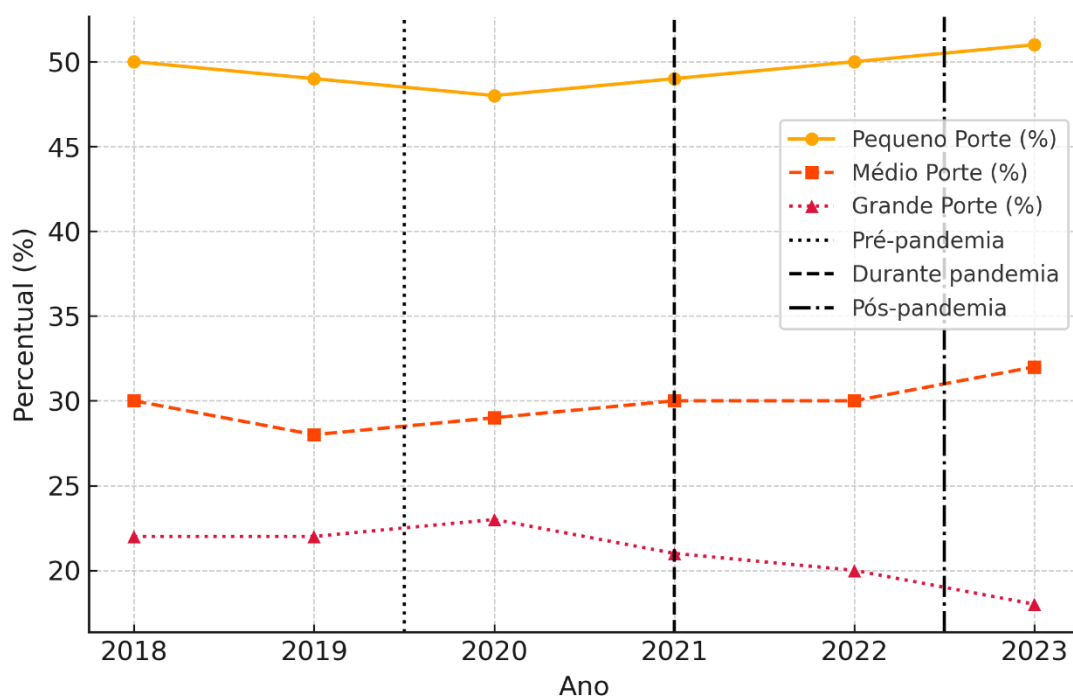
No pós-pandemia, o *FCO Empresarial* manteve uma trajetória de crescimento e, em 2023, atingiu seu maior valor no período analisado, com R\$ 4,5 bilhões, superando os níveis pré-pandemia em 125%. Em contrapartida, o *FCO Rural* apresentou redução nos anos de 2022 e 2023. Em 2022, manteve R\$ 7,5 bilhões, uma variação estável em relação a 2021, porém, sofreu uma redução para R\$ 6,5 bilhões em 2023, uma redução de 13,33%.

Ao analisar a relação entre os setores, observa-se que 2019 foi o ano com a menor diferença entre os volumes contratados, com o *FCO Rural* superando o *Empresarial* em 30%. Já em 2021, o *FCO Rural* registrou um volume 60% superior ao *Empresarial*, mas essa não foi a maior disparidade do período. Em 2018, antes da pandemia, o *FCO Rural* representou mais de 80% das contratações, evidenciando um cenário ainda mais concentrado no setor agropecuário. Essas variações refletem os impactos da pandemia sobre os padrões de contratação, apontando uma recomposição do crédito ao longo dos anos analisados.

4.3 Perfil dos Tomadores de Crédito (2018-2023)

O perfil dos tomadores de crédito apresentou sutilezas na variação ao longo dos períodos analisados. Negócios de pequeno porte continuaram a representar a maior parte das contratações ao longo dos anos, com sua participação no total financiado aumentando de 47,6% em 2018 para 51% em 2023. Já os tomadores de porte médio mantiveram uma participação relativamente estável em torno de 30%. Por outro lado, as empresas de grande porte registraram uma redução progressiva, representando apenas 17% do total contratado em 2023.

Gráfico 3 - Perfil dos Tomadores de Crédito por Porte, 2018-2023



Fonte: Elaborada pela autora (2025).

Observa-se uma variação nos volumes contratados dentro de cada perfil ao longo dos anos. Em 2023, o volume de crédito contratado pelos solicitantes de pequeno porte aumentou 2% em relação a 2018, passando de 50% para 51% do total de contratos. Já os tomadores de médio porte apresentaram um crescimento mais expressivo de 6,67%, elevando sua participação de 30% para 32% do total. Por outro lado, os demandantes de grande porte registraram uma redução de 18,18%, com sua participação caindo de 22% em 2018 para 18% em 2023.

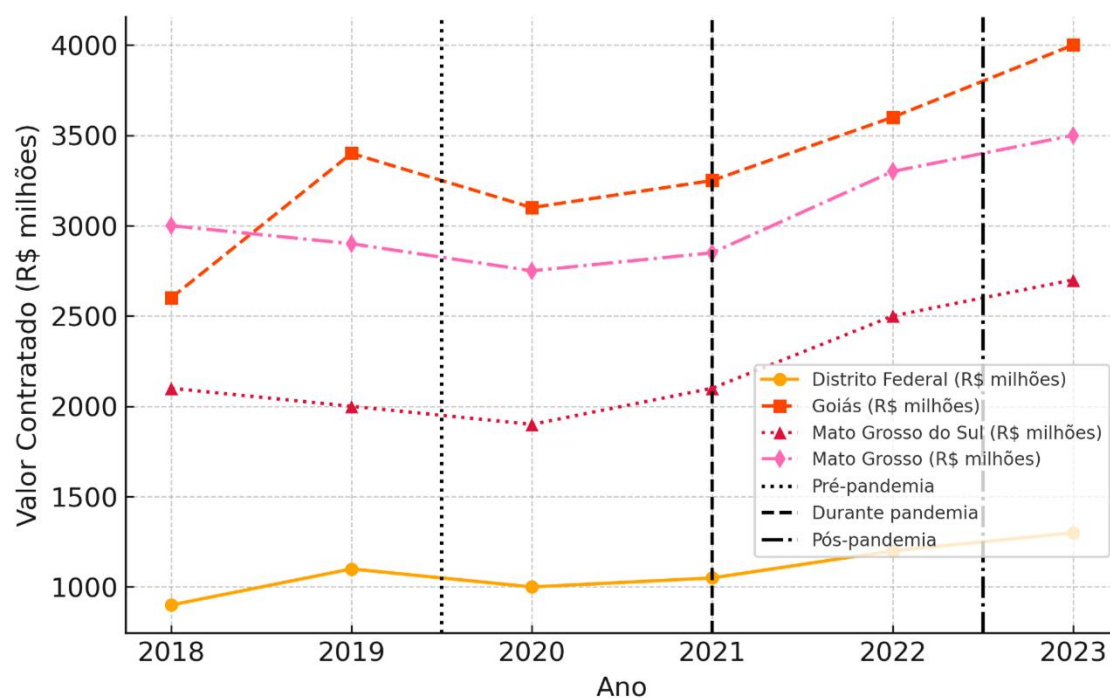
Nesse sentido, os dados indicam uma variação sutil na distribuição do crédito entre tomadores de pequeno e médio porte, enquanto os de grande porte registraram uma redução mais expressiva em sua participação. O cenário sugere uma leve priorização do crédito para empresas de menor porte ao longo dos anos, sem mudanças estruturais no perfil de contratação do financiamento. Dessa maneira, a análise aponta

para a continuidade das tendências de financiamento, com ajustes pontuais nas proporções entre os diferentes perfis de tomadores.

4.4 Comparativo da Quantidade Contratada por Unidade Federativa (2018-2023)

A distribuição dos financiamentos por unidade federativa (UF) apresentou flutuações ao longo dos anos analisados. Em 2019, o Estado de Goiás assumiu a liderança como a unidade federativa com o maior volume contratado, mantendo essa posição ao longo de todo o período de análise. No ano de 2020, todos os Estados registraram reduções nas contratações, refletindo os impactos econômicos da pandemia. Segundo relatórios do *Banco do Brasil*, esse recuo foi influenciado, principalmente, pelo aumento na taxa de juros, pela incerteza econômica e pela reestruturação das políticas de crédito no período. Já no pós-pandemia, todos os Estados registraram valores contratados superiores aos do período pré-pandemia, indicando uma maior demanda por crédito para a recuperação dos negócios.

Gráfico 4 - Comparativo do Crédito Contratado por UF, 2018-2023



Fonte: Elaborada pela autora (2025).

Entre 2018 e 2019, o Estado de Goiás apresentou um crescimento expressivo na quantidade de operações de crédito, com um aumento de 40%, enquanto o Distrito Federal registrou um crescimento mais moderado, em torno de 22,22%. Nesse período, Mato Grosso liderava a contratação de recursos do FCO. No entanto, a partir de 2019, Goiás assumiu a liderança, ultrapassando Mato Grosso e se consolidando como o Estado com o maior volume de crédito contratado. Esse avanço refletiu a crescente demanda por financiamento no Estado, impulsionada pelo fortalecimento do agronegócio e por políticas de incentivo ao setor produtivo.

Com a chegada da pandemia em 2020, a execução orçamentária sofreu uma retração generalizada, afetando todas as unidades federativas. A incerteza econômica, o aumento das taxas de juros e as restrições operacionais resultaram em uma redução significativa nos financiamentos. Nesse contexto, Mato Grosso foi o Estado mais impactado, com uma queda de 6,90% em relação ao ano anterior (2019). Esse cenário

restritivo permaneceu durante todo o ano, dificultando o acesso ao crédito e desacelerando a expansão das atividades produtivas na região.

A partir de 2021, observou-se uma retomada significativa nas contratações, superando gradualmente os impactos negativos do período pandêmico. Nesse cenário, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul apresentaram os maiores crescimentos em 2022, com aumentos de 21% e 33%, respectivamente. Por outro lado, o Estado de Goiás manteve sua posição como líder em volume contratado, destacando-se pela estabilidade e constante expansão. Entre 2022 e 2023, Goiás registrou um aumento adicional de 10% no volume de contratações, consolidando ainda mais sua posição como principal tomador de crédito do FCO no Centro-Oeste. Esses resultados indicam que o período pós-pandemia foi marcado pela recuperação econômica, impulsionada pela retomada das atividades produtivas e pela crescente necessidade de crédito na região.

Em 2023, Goiás manteve sua posição de líder no volume de crédito contratado, alcançando R\$ 4 bilhões e superando Mato Grosso em R\$ 500 milhões. Isso representou um crescimento de 14,29% a mais para Goiás no comparativo entre os dois Estados. No mesmo período (2018-2023), todos os Estados analisados superaram os volumes contratados de 2018. Goiás registrou o maior crescimento, com aumento de 40%, passando de R\$ 5 bilhões em 2018 para R\$ 7 bilhões em 2023. O Distrito Federal também apresentou crescimento expressivo (30%), passando de R\$ 900 milhões para R\$ 1,3 bilhão. Já Mato Grosso do Sul apresentou um incremento de 28,57%, alcançando R\$ 2,7 bilhões, enquanto Mato Grosso registrou o menor crescimento percentual entre os Estados, com 16,67%, atingindo R\$ 3,5 bilhões em 2023. Esses resultados indicam uma recuperação econômica consistente na região Centro-Oeste, com destaque para a maior dinâmica financeira observada em Goiás.

A evolução do crédito contratado entre 2018 e 2023 evidencia um crescimento expressivo no período pós-pandemia, ultrapassando os níveis observados antes da crise. O aumento da demanda por financiamento reflete a necessidade de recuperação econômica quanto a expansão das atividades produtivas na região. Goiás se destacou como o Estado com maior crescimento percentual e volume contratado, consolidando sua posição de liderança. Os demais Estados também apresentaram aumentos significativos, indicando um cenário de fortalecimento econômico e maior acesso ao crédito na região Centro-Oeste.

De maneira geral, a análise dos dados do FCO entre 2018 e 2023 demonstra que a pandemia impactou diretamente a dinâmica do crédito, provocando alterações temporárias no perfil dos tomadores. Observou-se uma reconfiguração das contratações, refletindo as mudanças nas necessidades dos setores *empresarial* e *rural* diante do contexto econômico adverso. O crescimento significativo das contratações no Estado de Goiás se destaca como indicativo tanto das dificuldades enfrentadas quanto da resiliência econômica da região. Nesse cenário, o estudo evidencia a relevância estratégica do FCO como instrumento de desenvolvimento regional, destacando sua capacidade de adaptação às crises econômicas e demandas setoriais, essenciais para impulsionar o crescimento sustentável da região Centro-Oeste.

5 CONCLUSÃO

Em suma, os resultados desta pesquisa evidenciam o impacto das incertezas econômicas provocadas pela pandemia da *Covid-19* nos perfis dos tomadores de crédito do *Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste* (FCO). A análise das

contratações por setor, porte, tipologia e linhas de financiamento revelou como as mudanças ocorridas entre 2018 e 2023 influenciaram a distribuição dos recursos destacando ajustes estratégicos e a adaptação do crédito às demandas emergentes no período.

No período pré-pandemia, observou-se um equilíbrio na alocação dos financiamentos entre os setores *empresarial* e *rural*. Entretanto, durante a pandemia, o setor *rural* passou a receber um volume maior de crédito, refletindo a busca por maior segurança financeira em um contexto de incertezas econômicas. No pós-pandemia, houve uma recuperação expressiva na concessão de crédito, com uma distribuição mais equilibrada dos recursos entre os setores e uma tendência de reequilíbrio na alocação. Além disso, a análise confirmou a predominância histórica dos financiamentos para o setor *rural*, mesmo diante de iniciativas recentes voltadas à redistribuição dos recursos.

A pesquisa também evidenciou que, embora tenha havido uma leve variação positiva na participação dos tomadores de pequeno e médio porte, os tomadores de grande porte reduziram sua representatividade nas contratações do FCO ao longo do período analisado.

Este estudo apresenta algumas limitações, especialmente em relação à disponibilidade e detalhamento das informações contidas nos relatórios oficiais do FCO, que não especificam claramente as características econômicas e sócio demográficas dos beneficiários. Além disso, esses relatórios não apresentam uma padronização na desagregação dos dados ao longo dos anos, exigindo um esforço adicional para tratamento e uniformização das informações, com o objetivo de possibilitar comparações mais precisas e confiáveis. Embora a conjuntura macroeconômica e as

políticas de crédito tenham sido mencionadas pontualmente, esses temas não foram abordados em profundidade neste estudo.

Diante do impacto significativo da pandemia sobre a dinâmica do crédito no âmbito do FCO, sugere-se que futuras pesquisas ampliem essa análise para as demais regiões contempladas pelos *Fundos Constitucionais*, como o *Fundo Constitucional de Financiamento do Norte* (FNO) e o *Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste* (FNE). Seria igualmente relevante investigar, de maneira mais abrangente, a dinâmica do crédito em diferentes setores produtivos, considerando não apenas o volume contratado, mas também os impactos econômicos e sociais dessas operações no médio e longo prazo.

Por fim, destaca-se que a utilização de gráficos e análises comparativas foi fundamental para compreender a evolução das contratações e a redistribuição dos recursos do FCO ao longo do período investigado, proporcionando uma visão clara das políticas públicas relacionadas à alocação de crédito no Centro-Oeste. Dessa forma, o estudo contribui para o entendimento das relações entre crises econômicas e estratégias de financiamento, oferecendo subsídios relevantes para gestores públicos e formuladores de políticas financeiras voltadas ao desenvolvimento regional.

REFERÊNCIAS

ABMRA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MARKETING RURAL E AGRONEGÓCIO. *Produtores acreditam que pandemia teve baixo impacto nos negócios e no avanço digital*. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2021/05/25/produtores-acreditam-que-pandemia-teve-baixo-impacto-nos-negocios-e-no-avanco-digital-aponta-pesquisa.ghml>. Acesso em: 29 set. 2024.

ARAUJO, J. F. de. “Indicadores de crédito no período de pandemia”. In: *Radar*, Brasília, n. 66, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), ago. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.38116/radar66art1>. Acesso em: 21 out. 2024.

BOLIGAN, L. S. O.; MONTANI, N. *O crédito a micro, pequenas e médias empresas no Brasil durante a pandemia de Covid-19 entre 2019 e 2021*. Rio de Janeiro: Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2023.

BRASIL. Banco Central do Brasil. “Resolução nº 4.798, de 6 de abril de 2020”. In: *Diário Oficial da União*. Seção 1, Brasília, DF, 7 abr. 2020. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br>. Acesso em: 2 fev. 2025.

BRASIL. “Conselho Monetário Nacional. Resolução nº 4.908, de 29 de abril de 2021”. In: *Diário Oficial da União*. Seção 1, Brasília, DF, 30 abr. 2021.

BRASIL. “Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989”. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7827.htm. Acesso em: 27 set. 2024.

CAMPAGNOLLA, C.; MACÊDO, M. M. C. “Revolução Verde: passado e desafios atuais”. In: *Cadernos de Ciência & Tecnologia*. Brasília, v. 39, n. 1, e26952, 2022. Disponível em: <https://www.embrapa.br/cct>. Acesso em: 29 set. 2024.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE GOIÁS (FIEG). *FCO e o comportamento dos juros: inviabilidade dos negócios*. 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/tv/programas/argumento/2022/03/fco-taxas-de-juros-para-empresarios-devem-ficar-proximas-as-do-agronegocio-informa-vanderlan>. Acesso em: 2 fev. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Pulso Empresa: impacto da Covid-19 nas empresas*. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 29 set. 2024.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Em 2018, PIB cresce 1,8% e chega a R\$ 7,0 trilhões*. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29375-em-2018-pib-cresce-1-8-e-chega-a-r-7-0-trilhoes>. Acesso em: 6 out. 2024.

JACOMETE, B. de O. *O papel da MPE na economia*. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

MIRAGAYA, J. F. G. “O desempenho da economia na Região Centro-Oeste”. In: CAVALCANTI, Isabel Machado et al. (Org.). *Um olhar territorial para o desenvolvimento: Centro-Oeste*. Rio de Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2014. p. 424-452.

OLIVEIRA, G. R.; LI, D. L. “Fundos constitucionais de financiamento: mudanças recentes e desafios”. In: NEGRI, J. A.; ARAÚJO, B. C.; BACELETTE, R. (Orgs.). *Financiamento do desenvolvimento no Brasil*. Brasília: IPEA, 2018, p. 288.

PENA, J.; MORAIS, K. “Reflexões sobre a importância das micro e pequenas empresas e o papel do Banco do Brasil”. In: *Le Monde Diplomatique Brasil*. São Paulo, 26 ago. 2022. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/reflexoes-sobre-a-importancia-das-micro-e-pequenas-empresas-e-o-papel-do-banco-do-brasil>. Acesso em: 29 set. 2024.

SANTIAGO, D. A. de M. *Análise estratégica da aplicação dos recursos do FCO: perspectivas e impactos*. 2024. Dissertação (Mestrado em Economia) – Escola de Políticas Públicas e Governo, Fundação Getúlio Vargas, Brasília, 2024.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO). Cartilha FCO 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/sudeco/pt-br>. Acesso em: 29 set. 2024.